

**PORTARIA Nº 21.053, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11456, em 16 de dezembro de 2019, formulada por Waldir Nunes Gomes, no qual requer 210 (duzentos e dez) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 210 (duzentos e dez) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Waldir Nunes Gomes**, portador da cédula de identidade RG nº 15.823.422, matrícula funcional GP/nº 9520, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, referente aos períodos aquisitivos de 28/08/2001 a 27/08/2006 (3ª etapa/mês), 28/08/2006 a 27/08/2011 (1ª, 2ª e 3ª etapa/mês) e 28/08/2011 a 27/08/2016 (1ª, 2ª e 3ª etapa/mês), **com descanso no período de 05/02/2020 a 01/09/2020**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2020.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

